



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 009/2022

**CONSTRUIR EM FORMA DE
REAPROVEITAMENTO TEMPORÁRIO, UMA
ÁREA DE LAZER NO CÓRREGO DO
CHAPÉU, NESTA CIDADE.**

O Vereador **ZÉ CARLOS LEITEIRO**, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, da necessidade de construir em forma de reaproveitamento temporário, uma área de lazer no córrego do chapéu, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

Tendo em vista que no córrego do chapéu nesse tempo chuvoso, ali concentra um grande número de pessoas para banhar, fazer churrasco e outras atrações de lazer, por isso que é reaproveitamento temporário e com a construção do parque fica mais seguro o lazer.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

É o que tenho a justificar.

Sala das Deliberações, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Jose Carlos Batista dos Santos
Vereador - PP